



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº253/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a zeladoria do Condomínio inacabado no bairro Mollon IV.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que a obra inacabada do condomínio Dona Santa Mollon, no bairro Mollon IV;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores vizinho do condomínio inacabado, relatando o problema com animais peçonhentos e pernilongos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Com o abandono e falência da construtora responsável pelo Condomínio Dona Santa Mollon, no Mollon IV, de quem é a responsabilidade pela limpeza de mato nas calçadas e do matagal de dentro do condomínio? Por gentileza, explicar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de abril de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FRJK4YVTCN6352C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FRJ-K4YV-TCN6-352C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2164/2024.01/04/2024 15:15 - CHAVE: 0FRJ-K4YV-TCN6-352C